

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 01/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CAV – FIEP/CAV E ZENALDA MARTINS VANIM DE MORAES

A **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CAV – FIEP/CAV**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 78.491.610/0001-22, estabelecida na cidade de Lages-SC, à Avenida Luiz de Camões, nº 1741, sala 02, residencial Amanda, bairro Universitário, neste ato representada por seu diretor executivo, Sr. **ALCEU MEZZALIRA**, portador do CPF nº 196.253.329-87, RG 358.887 – SSP/SC, emissão 11/01/2016, residente e domiciliado na Rua Roraima, 08 – Bairro São Cristovão, nesta cidade de Lages – SC, CEP 88.509-175, do outro lado, **ZENALDA MARTINS VANIM DE MORAES**, brasileira, casada, advogada, regularmente inscrita na OAB/SC sob o nº 13.651, CPF 868.179.739-53, RG 2.476.498 SSP/SC, com endereço à Rua Belizário Ramos, 470, centro, Correia Pinto/SC, CEP 88535-000, têm justo e firmado entre si este Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

Pelo presente contrato de prestação de serviços, têm entre si justos e acordados quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de assessoria jurídica nas demandas administrativas e judiciais, emissão de pareceres e demais atividades relacionadas com a área de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O contrato nº 01/2019 terá sua vigência prorrogada até 31/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a importância de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a ser pago em 12 parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Instrumento.





E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente termo aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Lages, 13 de dezembro de 2019.


ALCEU MEZZALIRA
Diretor Executivo FIEPE/CAV


ZENALDA MARTINS VANIM DE MORAES
CONTRATADA